



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

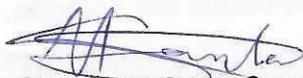
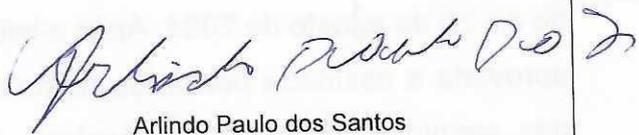
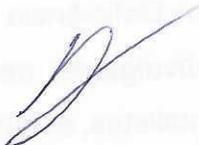
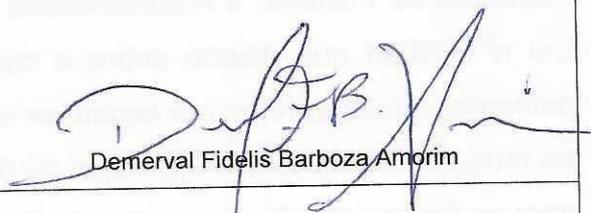
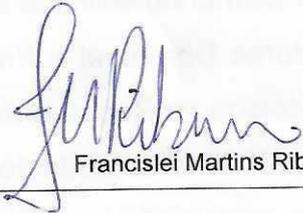
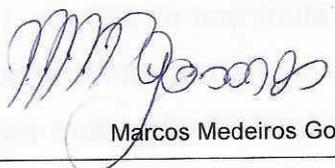
Ata nº 14. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma, realizada aos **03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às 19h (dezenove) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma, situado à Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes, como vice-presidente o Vereador Rômulo Antônio de Oliveira e como secretário o vereador Marcelo dos Santos Sena. O Senhor Presidente solicitou o servidor que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para verificação do **“Quórum Regimental”**. Após a chamada constatou-se a presença dos Vereadores Antônio Carlos Almeida Gomes, Arlindo Paulo dos Santos, David Hudson Amorim, Demerval Fidelis Barboza Amorim, Francislei Martins Ribeiro, Marcelo dos Santos Sena, Marcos Medeiros Gomes, Marilza Auxiliadora Cornélio e Rômulo Antônio de Oliveira. O Presidente verificou o número legal de vereadores presentes e declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Gramma. Iniciando-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, leu-se a ata da reunião ordinária do dia 20 de agosto de 2024. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os presentes. No **GRANDE EXPEDIENTE** a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 014/2024**, que institui a Política Municipal de Inclusão e Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e **Projeto de Lei nº 15/2024** que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde Municipal de Santo Antônio do Gramma, sendo encaminhado para as Comissões Permanentes da Câmara. O vereador Demerval solicitou a leitura do Requerimento nº 08/2024. Requerimentos dos vereadores Demerval e Francislei para retirada do Projeto de Lei nº 13/2024. O Presidente colocou o Requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto nº 13/2024 foi retirado de pauta. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em votação as seguintes proposições: em **segunda votação**: **Projeto de Lei nº 011/2024**, que “altera a Lei Municipal nº 559, de 17 de outubro de 2019 e dá outras providências”, o qual foi aprovado. Em seguida segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 012/2024**, que “que dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências o qual foi aprovado. O Presidente solicitou a leitura do ofício respondido pelo Prefeito. **Nas**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 04.554.429/0001-81
Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000
Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

CONSIDERAÇÕES FINAIS, o Presidente colocou a palavra livre no Plenário. Após as considerações finais, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Gramma, declarou **encerrada a sessão ordinária realizada aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**. O secretário Marcelo dos Santos Sena solicitou que lavrasse a ata que será lida na próxima reunião ordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

 Antônio Carlos Almeida Gomes (Presidente)	 Romulo Antônio Oliveira (Vice- Presidente)
 Marcelo dos Santos Sena (Secretário)	 Arlindo Paulo dos Santos
 David Hudson Amorim	 Demerval Fidelis Barboza Amorim
 Francislei Martins Ribeiro	 Marilza Auxiliadora Cornélio
 Marcos Medeiros Gomes	Assessor Parlamentar